



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

## FINANÇAS

# QUEDA NO REPASSE DO FUNDEB PARA GUAÇUÍ PASSOU DE R\$ 240 MIL EM ABRIL

A QUEDA PODE CHEGAR A R\$ 300 MIL, EM MAIO, E IMPOSSIBILITA PAGAMENTO DE FOLHA DE CONTRATADOS,  
ALÉM DA QUEDA NAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO



Publicado em 28/05/2020 às 19:15 (Atualizado em 19/01/2026 às 02:10), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Finanças Guaçuí

Depois de analisar a queda brusca na arrecadação municipal e do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), devido aos problemas econômicos provocados pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a prefeita Vera Costa, junto com todo seu secretariado, precisou decidir pela demissão de servidores contratados de programas ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda (Semasdh) e profissionais contratados pela Secretaria Municipal de Educação (Seme).

Conforme colocado na reunião de secretariado, no mês de abril, houve uma queda no repasse do Fundeb superior a R\$ 244 mil. E a previsão, para o mês de maio, é que a queda seja de, aproximadamente, R\$ 300 mil. Contudo, apenas a folha de pagamento dos contratados da Seme soma, no total, R\$ 297.424,90. Ou seja, não há como pagar esses funcionários contratados e o pagamento deste final de mês só foi possível devido ao repasse feito pela Câmara Municipal de Guaçuí, no valor de R\$ 300 mil.

Por isso, foi feita a opção de demitir os servidores contratados, por causa da suspensão das aulas presenciais, levando em conta que há profissionais trabalhando com as vídeo aulas que



## MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

estão dando andamento ao ano letivo. Ou seja, os alunos não estão sem receber aulas e nem irão ficar, conforme planejado pela Seme.

Por meio da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Amunes), a maioria dos prefeitos, incluindo Guaçuí ? que também está sofrendo com a queda de arrecadação ?, solicitou uma informação ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre a possibilidade de apenas suspender, temporariamente, esses servidores, para retornarem quando a situação de emergência na saúde pública estiver normalizada. No entanto, o TCE deu parecer contrário a esta possibilidade, deixando apenas a opção da demissão. Além disso, quando voltar à normalidade, os municípios terão que fazer processo seletivo de novo.

### **Perda de receita própria**

De acordo com relatório enviado pela Amunes, Guaçuí apresentou uma perda que ultrapassa R\$ 1,4 milhão em sua arrecadação, no mês de abril, no geral. Essa perda, conforme boletim do TCE, deixou Guaçuí no limite máximo do índice com gasto de pessoal. Considerando somente a perda nas receitas próprias do município, comparando abril de 2019 e 2020, o município teve uma queda de R\$ 637.756,52, ou seja, 71,74%. Esta situação, também, levou à decisão de demitir profissionais que atuam em programas ligados à Semasdh que são mantidos com recursos do município, permanecendo aqueles que a Prefeitura recebe verba estadual ou federal.

Comparando 2019 e 2020, a maior queda foi do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) que ficou em 98,32% (R\$ 55.355,27/R\$ 932,02), enquanto no Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) houve uma queda de 86,03% (R\$ 34.459,95/R\$ 4.813,01). Já o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) caiu 89,84% (R\$ 332.249,83/R\$ 33.740,97). Lembrando que a Prefeitura prorrogou o vencimento do IPTU para junho.

Além disso, a queda na arrecadação de outras taxas municipais ficou em 78,27% (R\$ 161.315,92/R\$ 35.046,83) e do recebimento da Dívida Ativa, em 57,58% (R\$ 92.257,01/R\$ 39.131,79). A menor queda foi do Imposto sobre Serviços (ISS), que ficou em 35,53% (R\$ 213.287,69/R\$ 137.504,53) ? veja quadros abaixo com os números também das transferências da União e do Estado.

### **Folha de pagamento**

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) obriga o Poder Executivo do município a não gastar mais de 54% do que arrecada com pessoal, enquanto o limite do Poder Legislativo é de 6%, o que representa o Limite Legal Máximo. Mas também há o Limite Prudencial e o Limite de Alerta. O Limite Prudencial é observado quando o gasto com pessoal chega a 95% do Limite Máximo (51,3%), enquanto o Limite de Alerta é registrado quando o índice chega a 90% do mesmo Limite Máximo (48,6%).



## MUNICÍPIO DE GUACUÍ-ES

Quanto à folha de pagamento, levando em conta os Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Alerta, Prudencial e Máximo), em todos os cenários colocados pelo TCES, diante da pandemia, o índice da Prefeitura de Guacuí com despesas de pessoal ultrapassaria o Limite Máximo (54,7%, 56,8% e 58,8%, respectivamente). Ou seja, a queda na arrecadação tornou a folha de pagamento atual inviável para a administração que precisa reduzir o índice a menos de 54%, para estar dentro dos limites colocados pela LRF.

### Informações para a imprensa

*Superintendência de Imprensa Oficial*

(28) 3553-1387

*Marcos Freire*

*comunicacao@guacui.es.gov.br*

*www.guacui.es.gov.br*

*www.facebook.com.br/prefeituradeguacui*

*www.youtube.com/prefeituradeguacui*

*www.twitter.com/guacui\_gov*



#### AUTENTICAÇÃO

6fbe23d422f6c237cb63e075dbc05938

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/05/queda-no-repasso-do-fundeb-para-guacui-passou-de-r-240-mil-em-abril.html>